



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 545/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Kelle Malaguti, Engenheira Civil, matrícula 1609-0, CPF nº 074.076.199-48, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, no dia 30 de maio de 2019, para Francisco Beltrão PR, para participar do Curso do TCE PR, Obras Públicas, Licitação, Fiscalização e Efetividade, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito